

## QUESTIONAMENTO Nº 01

### LICITAÇÃO.COMHAPAR Nº 18/2026

**Objeto:** seleção de empresa do ramo da construção civil visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, doravante denominado MCMV-FAR, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do Município, no Município de CAMPO MOURÃO-PR, ENQUADRADO pelo Agente Financeiro do MCMV-FAR, neste caso, a Caixa Econômica Federal, doravante denominada Agente Financeiro, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, totalizando 130 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia à população de baixa renda no Município.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta, formulada pela área demandante, seguem abaixo:

**QUESTIONAMENTO:** Conforme o edital, o critério de seleção será a maior metragem útil do projeto da unidade habitacional a ser utilizado. Solicitamos esclarecimento quanto aos critérios do cálculo da área útil da unidade.

**RESPOSTA:** A área útil da unidade habitacional deverá ser entendida como a área privativa interna, delimitada pelos elementos construtivos da edificação, **desconsiderando-se as espessuras das paredes**, conforme já indicado no Termo de Referência.

Nos termos do edital, a metragem útil:

- deve ser apresentada na proposta com até duas casas decimais;
- deve observar o mínimo de 43,00 m<sup>2</sup>, já considerando o critério de exclusão das paredes ;
- deverá ser comprovada por meio da planta baixa do projeto arquitetônico, a ser apresentada juntamente com a proposta.

Curitiba, 5 de maio de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO01LC18.2026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 06/05/2026 10:15 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **25.595.521-7** por: **Nara Thie Yanagui** em: 05/05/2026 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: